

Ata da assembleia geral dos trabalhadores com data base em novembro (carnes e derivados) 2024/2025.

A os 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), conforme convocação publicada no dia 20 (vinte) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no jornal folha de Londrina em sua página 19 (dezenove) classificados, reuniram-se os trabalhadores nas Indústrias de carnes e, derivados com data-base em novembro, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Açúcar e Alimentação de Jacarezinho e Região, localizado à Av. Getúlio Vargas, 1092 Centro Jacarezinho Paraná, às 16:00hs (dezesesseis horas) em primeira convocação e, observado que ainda não havia número suficiente de trabalhadores para dar quórum esperou-se para dar continuidade as 17:00hs (dezesete horas) em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1-Discussão e aprovação ou não aprovação da proposta Patronal referente às cláusulas sociais e econômicas, percentual de recomposição salarial e pisos normativos. 2-Fixação da Contribuição Assistencial, facultada a todos os integrantes da categoria de quanto e como se dará o desconto, sendo essa também a oportunidade para a manifestação favorável ou contrária. O presidente da entidade sindical Sr. Vanderlei Gomes de Resende, deu inicio aos trabalhos lendo em voz alta para que todos os presentes pudessem ouvir os itens de discussão do presente edital. Foi colocado então o item 1 (um) para discussão e, após varias indagações foi colocado em votação o proposta patronal a qual foi aceita por unanimidade dos presentes nos seguintes termos: 1- Reajuste de 5,9% (cinco virgula nove por cento) para todos os salários; 2- Piso salarial de contratação de R\$ 1915,00 (mil novecentos e quinze reais) mensalmente e, piso de efetivação de R\$ 2070,20 (dois mil e setenta reais e vinte centavos) mensalmente; 3- Auxilio alimentação de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) mensalmente a todos os trabalhadores; 4- manutenção das outras clausulas da cct anterior. Após aprovação da proposta passou a discutir o item 2 (dois) do edital. O qual após um breve esclarecimento, foi aprovado a manutenção do desconto de 1,5% (um e meio por cento) do piso de efetivação, mensalmente de todos os trabalhadores beneficiado pela presente convenção coletiva de trabalho, a título de contribuição assistencial. O presidente da entidade deixou a palavra aberta a quem quisesse fazer uso da mesma e, após esclarecer várias perguntas do âmbito do trabalho e, percebendo que não tinha mais a esclarecer agradeceu a todos os presentes e, encerrou a presente reunião e, solicitou ao secretário Sr. Douglas Alves de Freitas que lavrasse a ata da reunião, a qual lavrei e assinarei juntamente com o presidente.



Vanderlei Gomes de Resende  
Presidente



Douglas Alves de Freitas  
Secretário